

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2023

DECRETO 256/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.160,00 (ONZE MIL E CENTO E SESENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.928,00
		Soma da Ação: 1.928,00
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,00
		Soma da Ação: 232,00
		Soma da Unidade: 2.160,00
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2184 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		Soma da Ação: 9.000,00
		Soma da Unidade: 9.000,00
		Total Geral: 11.160,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.160,00
		Soma da Ação: 11.160,00
		Soma da Unidade: 11.160,00
		Total Geral: 11.160,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de junho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418